MINISTÉRIO DO ESPORTE
Fls. 447
Rubrica
ME

MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, E A EMPRESA SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 58701.001695/2014-33

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **02.973.091/0001-77**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", Brasília/DF, CEP: 70.054-906, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Gestão Interna, senhor **BRUNO HENRIQUE LINS DUARTE,** portador da Carteira de Identidade [redacted], [redacted] e inscrito no CPF/MF sob o [redacted], nomeado pela Portaria nº 722, de 08 de outubro de 2014, publicada no DOU de 09 de outubro de 2014, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/ME n.º 06, de 10 de fevereiro de 2003, publicada no DOU de 17 subseqüente, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, Empresa Pública Federal, regida pela Lei nº. 5.615/70, inscrita no CNPJ/MF sob o [redacted], estabelecida no [redacted], doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Superintendente de Relacionamento com Clientes – Clientes Especiais - SUNCE, Sr. **MARCIO ANDRÉ MARTIMBIANCO BRIGIDI**, brasileiro, portador da CI [redacted], emitida pela SSP/RS, CPF [redacted], em razão da designação nº 27624 – 001, de 02 de março de 2012, daqui por diante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em consonância com o Processo 58701.001695/2014-33, referente à Dispensa de Licitação nº 36/2014, com fulcro no Artigo 24, Inciso XVI da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas que regem a espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de junho de 2015, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 12/2014, conforme previsto na sua Cláusula Oitava – "Da Vigência" e nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2015, na Funcional Programática: 27.122.2123.2000.0001.0003,

Volume III (0000239) SEI 58701.001695/2014-33 / pg. 887

Fonte: 100, Elemento de Despesa: 339039 UG 180002, e no exercício seguinte à conta de dotação orçamentária própria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 12/2014, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

O valor mensal estimado dos serviços é de **R$ 41.600,00** (quarenta e um mil e seiscentos reais) perfazendo o anual de **R$ 499.200,00** (quatrocentos e noventa e nove mil, e duzentos reais), o qual será reajustado a partir de 09/06/2015, mediante apostilamento, atualizando os valores citados na cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 12/2014 conforme previsto no item 16 da proposta de preços, parte integrante do contrato.

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, 08 de junho de 2015.

CONTRATANTE: BRUNO HENRIQUE LINS DUARTE

CONTRATADA: MARCIO ANDRÉ MARTIMBIANCO BRIGIDI

MINISTÉRIO DO ESPORTE
Fls. 451
Rubrica
ME

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 84/2015, publicado no DOU de 10.06.2015, seção 03, pág. 109, onde se lê: "PRONUNCIAMENTO JURIDICO: NOTA GP/DEJUR nº 80/2015, de 27.05.2015, anexa à IP GP/DEPOC nº 078/2015, emitida em 26.05.2015", leia-se: "NOTA GP/DEJUR nº 80/2015, de 27.05.2015, anexa à IP GP/DEPOC nº 078/2015, emitida em 26.05.2015 e NOTA GP/DEJUR nº 101/2015, de 19.06.2015, anexa à IP GP/DEPOC nº 98/2015, emitida em 19.06.2015", onde se lê: "ATO DE RATIFICAÇÃO: da Chefe da Secretaria Executiva do Gabinete da Presidência do BNDES, em 01.06.2015", leia-se: "ATO DE RATIFICAÇÃO: da Chefe da Secretaria Executiva do Gabinete da Presidência do BNDES, em 01.06.2015 e em 22.06.2015, respectivamente."

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2015 - UASG 183038

Processo: 52400.014591/2015 . Objeto: Serviço de acesso aos bancos de dados GENESEQ e GENBANK. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 18/06/2015. LEONARDO DE PAULA LUIZ. Diretor de Administração. Ratificação em 18/06/2015. ADEMIR TARDELLI. Vice-presidente No Exercicio da Presidência. Valor Global: R$ 646.100,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro THOMSON REUTERS (PROFESSIONAL) UK LIMITED.

(SIDEC - 22/06/2015) 183038-18801-2015NE800017

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso. Compromitente: REFORMAS DE TANQUES CASCAVEL LTDA ME. CNPJ sob o n.º 01.556.042/0001-76. Registro da Declaração do Fornecedor Número 62, concedido em 28/03/2012 está sendo renovado por um período 18 (dezoito) meses a partir de 22/06/2015. Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos, not(s) seguinte(s) escopo(s): Classe de risco 3. Representante Legal: Valdete Zin Boiko. Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 255, de 03 de julho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2015 - UASG 183039

Processo: 3.828/2015. INEXIGIBILIDADE Nº 62/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,-QUALIDADE E TECNOLOGI. CNPJ Contratado: 20893629000115. Contratado : LC ROCHA TACOGRAFOS LTDA - ME -Objeto: Credenciamento de empresa para a prestação de serviços técnicos de ensaios metrológicos em aproximadamente 7.000 (sete mil) cronotacografos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 23/06/2015 a 22/06/2016. Valor Total: R$493.640,00. Fonte: 250183023 - 2015NE802356. Data de Assinatura: 18/06/2015.

(SICON - 22/06/2015)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2015 - UASG 183039

Processo: 4.090/2015. INEXIGIBILIDADE Nº 65/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,-QUALIDADE E TECNOLOGI. CNPJ Contratado: 00295811000248. Contratado : RODOLAPA LTDA - ME -Objeto: Credenciamento de empresa para a prestação de serviços técnicos de ensaios metrológicos em aproximadamente 7.000 (sete mil) cronotacografos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 23/06/2015 a 22/06/2016. Valor Total: R$493.640,00. Fonte: 250183023 - 2015NE802397. Data de Assinatura: 17/06/2015.

(SICON - 22/06/2015)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2015 - UASG 183039

Processo: 3.198/2015. INEXIGIBILIDADE Nº 66/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,-QUALIDADE E TECNOLOGI. CNPJ Contratado: 01072676000153. Contratado : VELOMAX TACOGRAFOS E ACESSORIOS -LTDA - ME. Objeto: Credenciamento de empresa para a prestação de serviços técnicos de ensaios metrológicos em aproximadamente 7.000 (sete mil) cronotacografos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 23/06/2015 a 22/06/2016. Valor Total: R$493.640,00. Fonte: 250183023 - 2015NE802398. Data de Assinatura: 18/06/2015.

(SICON - 22/06/2015)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2015 - UASG 183023

Processo: 52600.006795/2015 . Objeto: Fechamento de câmbio referente ao pagamento de serviço com a empresa CIE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: É de grande importância p/ a área de Metrologia Óptica, já que tem vários representantes da indústria e de Institutos. Declaração de Inexigibilidade em 03/06/2015. DAYSE SANDRA ALBUQUERQUE ALVES. Procuradora-chefe. Ratificação em 11/06/2015. OSCAR ACSELRAD. Presidente do Inmetro, em Exercício. Valor Global: R$ 25.087,00. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/4906-95 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDEC - 22/06/2015) 183023-18205-2015NE800109

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2015 - UASG 183039

Processo: 5651/2015 . Objeto: Renovação de suporte técnico e de direito a atualizações de licença dos softwares Oracle. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Exclusividade na prestação do serviço. Declaração de Inexigibilidade em 01/06/2015. GILMAR DE TOGNI. Diretor Administrativo e Financeiro. Ratificação em 01/06/2015. CAMILA HERZOG KOCH. Ordenadora de Despesas. Valor Global: R$ 604.335,56. CNPJ CONTRATADA : 59.456.277/0004-19 ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

(SIDEC - 22/06/2015) 183039-18205-2015NE800109

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 155/2015 - UASG 183039

Número do Contrato: 41/2013. Processo: 2.509/2013. PREGÃO SISPP Nº 20/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,-QUALIDADE E TECNOLOGI. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Prorrogacao do prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato Inmetro-Surrs nº 41/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 05/06/2015 a 04/06/2016. Valor Total: R$15.000,00. Fonte: 250183023 - 2015NE800010. Data de Assinatura: 02/06/2015.

(SICON - 22/06/2015) 183023-18205-2015NE800109

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015 - UASG 183023

Processo: 52600.02565/2015 . Objeto: Aquisição de Frascos Total de Itens Licitados: 00043. Edital: 23/06/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Santa Alexandrina, 416 Rio Comprido - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 10/07/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.inmetro.gov.br.

EDSON LUIZ DE AQUINO
Pregoeiro

(SIDEC - 22/06/2015) 183023-18205-2015NE800109

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2015

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74 e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB - CNPJ: 00.038.174/0021-43
OBJETO: Dar continuidade ao funcionamento do Centro de Excelência Esportiva em Saltos Ornamentais da UnB, nas instalações existentes na Universidade de Brasília, dedicado, principalmente, ao treinamento de atletas da Seleção Brasileira e, secundariamente, para estruturação de um Núcleo de Categoria de Base do Esporte de Alto Rendimento que revele novos talentos para a modalidade e funcione como um laboratório de aperfeiçoamento técnico dos principais treinadores brasileiros e de formação de novos treinadores e árbitros para difusão da prática dos Saltos Ornamentais no Brasil.
DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor total de R$ 1.123.621,36 (hum milhão, cento e vinte e três mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), sendo R$ 123.609,80 (cento e vinte e três mil, seiscentos e nove reais e oitenta centavos) na Natureza de Despesa 33.90.30; R$ 274.341,00 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais) na Natureza de Despesa 44.90.52; R$ 565.892,14 (quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos) na Natureza de Despesa 33.90.36; R$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais) na Natureza de Despesa 33.90.39; R$ 113.178,42 (cento e treze mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos) na Natureza de Despesa 33.91.47; Fonte 118, Plano de Trabalho 27.811.2035.20YA.0001.0001
DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2015.
SIGNATÁRIOS: RICARDO LEYSER GONÇALVES - Secretário Executivo/ME - CPF: 154.077.518-60 e IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, Reitor da Fundação Universidade de Brasília - FUB - CPF: 210.411.481-00.
Processo: 58701.001013/2015-73

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 760465/2011
CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE - CNPJ: 07.726.540/0001-04.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a Prorrogação de Vigência até 06 de agosto de 2015 e a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 760465/2011
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2015.
SIGNATÁRIOS: RICARDO LEYSER GONÇALVES - Secretário Executivo/ME - CPF: 154.077.518-60 e PEDRO VIEIRA FILHO - Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE - CPF: 072.264.383-72.
PROCESSO: 58701.003669/2011-05.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 180002

Número do Contrato: 12/2014.
Nº Processo: 58701001695201433.
DISPENSA Nº 36/2014. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA -CNPJ Contratado: [redacted] Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de junho de 2015, o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 12/2014, conforme previsto na sua Cláusula Oitava - "Da Vigência" e nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 09/06/2015 a 09/06/2016. Valor Total: R$499.200,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800031. Data de Assinatura: 08/06/2015.

(SICON - 22/06/2015) 180002-00001-2015NE800124

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 02501.001739/2014-27. Espécie: Acordo de Cooperação nº 02/2015/ANA. Signatários: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, com sede no Setor Policial - SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco "M", Brasília/DF, CEP 70610-200, o Estado do Paraná, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA, CNPJ nº 68.621.671/0001-03, com sede na Rua Desembargador Motta, 3.384, Bairro Mercês, Curitiba/PR, CEP 80430-200, o Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANÁ, CNPJ nº 11.405.215/0001-09, com sede na Rua Santo Antônio, 239, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80320-120, e o Instituto Ambiental do Paraná - IAP, CNPJ nº 68.596.162/0001-78, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, 1206, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80215-100; Objeto: Adesão do Estado do Paraná ao Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água - QUALIAGUA, nos termos da Resolução ANA nº 1040, de 21 de julho de 2014, no âmbito do Programa Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas - PNQA para a implementação da Rede Nacional de Monitoramento de Qualidade das Águas - RNQA; Vigência: até 31/12/2020; Data da assinatura: 5/4/2015, e Assinam: Vicente Andreu, Diretor-Presidente da ANA, CPF nº 990.937.408-06, Carlos Alberto Richa, Governador do Estado do Paraná, CPF nº 541.917.509-68, Ricardo José Soavinski, Secretário da SEMA, CPF nº 420.044.700-20, Amin José Hannouche, Diretor-Presidente do AGUASPARANÁ, CPF nº 521.746.549-20, e Luiz Tarcisio Mossato Pinto, Diretor-Presidente do IAP, CPF nº 529.440.509-15.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2015

Processo: 02001.000987/2015-72. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA; o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.Objeto: Definir diretrizes para o desenvolvimento do Sistema de Informações sobre Agrotóxicos - SIA, conforme estabelecido no Decreto 4.074/2002, art. 94, § 1º e art 95, incisos II, bem como conceder acesso as bases de dados dos sistemas já implantados por cada um dos participes. VIGÊNCIA: Este Acordo entrará em vigor na data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da União e terá vigência por prazo indeterminado, desde que não haja manifestação contrária